

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 168, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Elisa Horn	Assistente Administrativo	2022/2023	22/03/2023 a 28/03/2023 (sete dias)
Rosani Ines Paulus	Engenheiro Agrônomo	2021/2022	22/03/2023 a 05/04/2023 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal